



Experiências transformadoras de gestão democrática com justiça de gênero: Contribuições de organizações baseadas na fé

Transformative experiences of democratic management with gender justice: Contributions of faith based organizations

Angelique J. W. M. van Zeeland*

Renate Gierus**

Resumo: Este artigo visa contribuir no debate sobre gestão democrática com justiça de gênero, na perspectiva institucional de organizações baseadas na fé, e na prática de redes e grupos de base. O artigo apresenta conceitos e experiências desenvolvidas e apoiadas pela Fundação Luterana de Diaconia, identificando estratégias adotadas e sistematizando aprendizados. A análise se dá a partir da gestão democrática institucional, abordando temas como paridade nos conselhos e políticas institucionais, do apoio a projetos pelo Programa de Pequenos Projetos, principalmente a empreendimentos econômicos solidários liderados por mulheres, e de experiências de redes, como o conselho gestor da Rede de Comércio Justo e Solidário, finalizando com lições aprendidas.

Palavras-chave: Gestão democrática. Justiça de gênero. Organizações baseadas na fé. Economia solidária. Comércio justo.

Abstract: This article aims to contribute to the debate on democratic management with gender justice, from an institutional perspective of faith-based organizations, and in the practice of networks and grassroots organizations. The article presents concepts and experiences developed and supported by the Lutheran Foundation of Diaconia, identifying adopted strategies and systematizing lessons learned. The analysis is based on institutional democratic management addressing parity in councils and institutional policies, the support to projects by the Small Projects Program, mainly of solidarity economy enterprises led by women, and network experiences, as the management council of the Network of Solidarity Economy and Fair Trade, concluding with lessons learned.

Keywords: Democratic management. Gender justice. Faith-based organizations. Solidarity economy. Fair trade.

* Assessora programática na área de justiça econômica da Fundação Luterana de Diaconia, economista, doutora em Economia do Desenvolvimento pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Contato: angelique@fld.com.br

** Assessora de projetos na área de justiça de gênero da Fundação Luterana de Diaconia, teóloga, doutora em Teologia pela Faculdades EST. Contato: renete@fld.com.br

Introdução

A pandemia do COVID-19 aprofundou as desigualdades no Brasil, intensificadas pelo modelo de desenvolvimento baseado no crescimento econômico ilimitado, exploração das pessoas trabalhadoras, violação dos direitos e destruição dos bens naturais. O processo da precarização do trabalho se aprofundou, as desigualdades econômicas, sociais, de gênero e raciais aumentaram e um contingente crescente vive em insegurança alimentar e abaixo da linha da pobreza. Neste contexto, os fundamentalismos têm muita força, aprofundando violências, atacando defensoras e defensores de direitos, promovendo a cultura do ódio, perpetuando a misoginia, o sexismo e o racismo. Este contexto evidencia a necessidade da reflexão, debate e construção de modelos de sociedade capazes de garantir a plena forma de vida de todos os seres do planeta. Bem como a necessidade de refletir sobre formas de garantir a participação plena e efetiva de todas as pessoas, principalmente das mulheres com igualdade de oportunidades, para participar nos processos de tomada de decisão na vida política, econômica e pública em todos os níveis, como orienta o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável, ODS 5. Experiências e práticas concretas de gestão democrática com justiça de gênero podem resultar em processos de transformação social.

Este artigo apresenta experiências transformadoras de gestão democrática com justiça de gênero desenvolvidas e apoiadas por organizações baseadas na fé (OBFs). Apresenta-se a especificidade das OBFs e os termos diaconia e desenvolvimento transformador. Tomando como base os debates sobre gestão democrática e justiça de gênero, o objetivo do artigo é compreender a contribuição de OBFs na promoção da gestão democrática com justiça de gênero no âmbito institucional e de redes e grupos de base. A partir de experiências e práticas desenvolvidas e apoiadas pela Fundação Luterana de Diaconia (FLD), são identificadas estratégias adotadas e aprendizagens. A gestão democrática com justiça de gênero na perspectiva institucional discute a importância de políticas institucionais e práticas como a paridade nos conselhos. As práticas de grupos de base e empreendimentos econômicos solidários, apoiados pelo Programa de Pequenos Projetos da FLD e articulados em redes, apontam caminhos para aprofundar a gestão democrática com justiça de gênero. O acompanhamento destas práticas levou à elaboração do conceito da FLD sobre gestão democrática com justiça de gênero, um conceito que está sujeito a atualizações em função de novas aprendizagens. O artigo finaliza com considerações sobre desafios e aprendizagens de gestão democrática com justiça de gênero para organizações baseadas na fé.

Diaconia e desenvolvimento transformador na perspectiva de organizações baseadas na fé

OBFs são organizações baseadas nos valores centrais de sua fé e são heterogêneas e complexas¹. A iniciativa de Aprendizagem Conjunta sobre Fé e Comunidades Locais usa o termo

¹ ZEELAND, Angelique J. W. M. van. Transformational development in a changing context: A Latin American perspective. *HTS Teologiese Studies/Theological Studies*, v. 72, n. 4, 2016a.



OBFs para “entidades que são autodefinidas por uma profissão (fé) e prática (ética) comuns religiosamente informadas, suas lideranças e infra-estruturas congênitas e comunitárias, bem como para pessoas provedoras de cuidados de saúde e ONGs vinculados à fé”². As narrativas de fé contribuem para oferecer uma linguagem enraizada em valores de sua fé, em relação à dignidade da criação. As OBFs cumprem sua função na sociedade a partir de sua compreensão religiosa, que dialoga com o discurso em direitos humanos. Kuss e Bencke afirmam que “a característica que tem marcado a trajetória ecumênica brasileira é o compromisso com a promoção dos direitos humanos”³.

O atual modelo de desenvolvimento, baseado no crescimento econômico ilimitado, que gera pobreza, desigualdades, violências e degradação dos bens naturais, têm sido questionado. Raworth aponta que o olhar deve estar voltado para garantir os direitos humanos de cada pessoa dentro dos meios de nosso planeta e não no crescimento econômico⁴. As OBFs aderem ao desenvolvimento como um conceito abrangente, focado em uma abordagem baseada em direitos humanos. O documento “Nossa compreensão de desenvolvimento” afirma a compreensão da Aliança ACT sobre desenvolvimento transformador⁵. “Desenvolvimento transformador se origina na afirmação teológica de que todas as pessoas são criadas à imagem de Deus, com o direito e a capacidade de viver de forma justa, humana e digna em comunidades sustentáveis⁶.

Muitas OBFs de fé cristã, usam o termo diaconia, diaconia ecumênica ou diaconia transformadora. De acordo com Nordstokke existe uma demanda para “uma terminologia apropriada no sentido de expressar a natureza distinta desses atores, como um tipo distinto de organização baseada na fé e, ao mesmo tempo, expressa o caráter distintivo da sua ação”⁷. A atuação das OBFs de fé cristã pode ser caracterizada como diaconia institucional, uma diaconia que vai além da atuação nas comunidades cristãs, ampliando para dentro da sociedade. Desta forma, requer o envolvimento no enfrentamento de violências e violações de direitos presentes no contexto. Menezes e Aguiar apresentam as diferentes dimensões da diaconia:

² JOINT LEARNING INITIATIVE ON FAITH AND LOCAL COMMUNITIES (JLIFLC). *Building more effective partnerships between public sector and faith groups*. 2015, p. 2. Disponível em: <http://jliflc.com/wp-content/uploads/2015/06/NEWBuilding-more-effective-partnerships-between-public-sector-and-faith-groups-1.pdf>. Acesso em: 8 nov. 2021. (Tradução nossa).

³ KUSS, Cibele; BENCKE, Romi M. Ecumenismo e cooperação inter-religiosa na diaconia transformadora. In: KUSS, Cibele (Org.). *Fé, justiça de gênero e incidência pública: 500 anos da Reforma e Diaconia Transformadora*. Porto Alegre: Fundação Luterana de Diaconia, 2017, p. 81. Disponível em: <https://fld.com.br/publicacao/fe-justica-de-genero-e-incidencia-publica-500-anos-da-reforma-e-diaconia-transformadora/>. Acesso em: 10 nov. 2021.

⁴ RAWORTH, Kate. *Doughnut Economics: Seven Ways to Think Like a 21st-Century Economist*. London: Random House Business Books, 2017, p. 25. (Tradução nossa).

⁵ A Aliança ACT é composta por mais de 140 OBFs, em mais de 120 países, comprometidas em trabalhar de forma ecumênica em áreas de ajuda humanitária, desenvolvimento e incidência.

⁶ ACT ALLIANCE. *Our Understanding of Development*. Geneva: ACT, 2013, p. 1. Disponível em: <https://actalliance.org/documents/our-understanding-of-development/>. Acesso em: 8 nov. 2021.

⁷ NORDSTOKKE, Kjell. Ecumenical diakonia: Responding to the signs of the times. *Ecumenical Review*, v. 66, n. 3, 2014, p. 271. (Tradução nossa).

A dimensão prática é pautada pelas ações concretas de cuidado e atenção às pessoas. A dimensão profética envolve a denúncia das violações e o anúncio de perspectivas de superação. A dimensão ecumênica é permeada pelo diálogo respeitoso e atuação conjunta com organizações religiosas diversas. A dimensão libertadora é comprometida com processos de promoção da autonomia e do empoderamento. A dimensão política envolve a atuação no campo da incidência pública e controle social.⁸

A atuação a partir das diferentes dimensões da diaconia e suas interconexões pode desencadear processos de transformação dos contextos.

Gestão democrática e justiça de gênero na perspectiva de organizações baseadas na fé

As OBFs atuam na defesa dos direitos e na promoção de processos de transformação social. Um aspecto fundamental da diaconia transformadora é ampliar a participação plena e efetiva das pessoas, principalmente das mulheres, em tomadas de decisões, que se constitui num processo pedagógico. O apoio de OBFs por meio de processos de formação, capacitação, apoio organizacional e acesso a recursos fortalecem grupos de base. Porém somente práticas concretas de tomada de decisões coletivas e engajamento na ação coletiva resultam em agência coletiva e solidariedade. Mukherjee enfatiza que a construção de laços de solidariedade nos grupos leva tempo, envolve custos e riscos compartilhados e somente pode ser atingido através do exercício da prática da gestão democrática e da responsabilidade compartilhada⁹. Gestão democrática implica na tomada de decisões pelas pessoas e a deliberação coletiva sobre os processos de organização.

Uma pesquisa realizada junto a empreendimentos econômicos solidários de catadoras e catadores de materiais recicláveis no Rio Grande do Sul demonstrou o potencial do exercício da gestão democrática como um processo de aprendizagem. A pesquisa demonstrou que, quando os empreendimentos econômicos solidários atingem certo patamar de gestão democrática, priorizam políticas de valorização do trabalho e, em muitos casos, assumem um papel como lideranças, através do engajamento comunitário e participação em espaços de articulação política e econômica, promovendo a democracia interna e externa e incidindo sobre políticas públicas. Os resultados evidenciaram que os empreendimentos econômicos solidários favorecem a equidade em relação à remuneração das pessoas trabalhadoras, tendo uma remuneração mais igual entre mulheres e homens e entre pessoas negras e indígenas e pessoas brancas¹⁰.

⁸ MENEZES, Marilu N.; AGUIAR, Rogério O. Diaconia institucional em movimentos de reforma. In: KUSS, Cibele (Org.). *Fé, justiça de gênero e incidência pública: 500 anos da Reforma e Diaconia Transformadora*. Porto Alegre: Fundação Luterana de Diaconia, 2017, p. 97.

⁹ MUKHERJEE-REED, Ananya. Taking solidarity seriously: analyzing Kerala's *Kudumbashree* as a women's SSE experiment. In: UTTING, Peter (Ed.). *Social and Solidarity Economy: Beyond the fringe?* London: Zed Books, 2015, p. 311.

¹⁰ ZEELAND, Angelique J. W. M. van. *Economia solidária e desenvolvimento humano: Um estudo da sustentabilidade de empreendimentos econômicos solidários e das condições de vida de catadoras e catadores de materiais recicláveis*. Tese (Doutorado em Economia do Desenvolvimento) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016b, p. 203.



Justiça de gênero significa relações de poder equilibradas entre mulheres e homens. A Federação Luterana Mundial afirma “Justiça de Gênero implica a proteção e a promoção da dignidade de mulheres e homens que, sendo criadas e criados à imagem de Deus, são co-responsáveis mordomos da criação” e a importância da “eliminação dos sistemas institucionais, culturais e interpessoais de privilégio e opressão que sustentam a discriminação”¹¹. Hillenkamp e Nobre reforçam a importância de experiências concretas de justiça de gênero, como um processo baseado em solidariedades que se fortalecem e expandem com base em objetivos comuns entre os grupos de mulheres, o que pode transformar seu lugar de atuação¹². Práticas concretas de gestão democrática com justiça de gênero podem resultar em processos de transformação social.

Justiça de gênero não é um conceito abstrato, longe das realidades de grupos, instituições, projetos. Justiça de gênero está inserida no cotidiano, enxerga a realidade de desigualdades e injustiças nas relações entre gêneros e promove equidade, através da ação, pautada na reflexão. E para perceber as desigualdades e as discriminações que afetam as mulheres, é preciso lançar um olhar mais profundo sobre a identidade de cada pessoa. Esta é permeada por vários entrecruzamentos, que Crenshaw chama de interseccionalidade¹³. Portanto, gênero precisa ser compreendido em uma amplitude que abarque a sua relação com raça, classe, orientação sexual, idade, território, espiritualidade. Vulnerabilidades, opressões e violências se evidenciam, tornando a realidade e o cotidiano complexos, sendo, ao mesmo tempo, os espaços onde as transformações precisam ocorrer.

Contribuições da FLD para o debate sobre gestão democrática e justiça de gênero

A FLD é uma organização diaconal de base confessional e tem por finalidade a promoção do desenvolvimento transformador sustentado na justiça de gênero e na diaconia profética. Atua no apoio e acompanhamento a projetos de grupos organizados da sociedade civil por meio do Programa de Pequenos Projetos e da execução de projetos e benefícios socioassistenciais. Anualmente são apoiados em torno de 60 projetos nas áreas de direitos, justiça econômica, justiça socioambiental, diaconia e ajuda humanitária em todo o território brasileiro. Também atua no campo dos direitos indígenas por meio do Conselho de Missão entre Povos Indígenas e no campo da agroecologia e agricultura familiar por meio do Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia. A FLD tem implementado a gestão democrática com justiça de gênero na perspectiva institucional desde a sua criação. O estatuto define a igualdade de gênero na composição dos órgãos de

¹¹ LUTHERAN WORLD FEDERATION. *Gender Justice Policy*. Geneva: LWF, 2013, p. 7.

¹² HILLENKAMP, I.; NOBRE, M. Agroecologia e feminismo no Vale do Ribeira: Contribuições para o debate sobre reprodução social. *Temáticas*, v. 26, n. 52, ago./dez. 2018, p. 188.

¹³ CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudo Feministas*, v. 1, ano 10, 1/2002, p. 177. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 nov. 2021.

governança (o Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal). Desta forma, busca garantir a representatividade de 50% de mulheres e 50% de homens. Em 2014 foi aprovada a Política de Justiça de Gênero, sendo um documento normativo e estratégico que implementa a justiça de gênero como critério transversal para todas as dimensões do trabalho da FLD e para todos os projetos por ela fomentados ou executados diretamente. A elaboração desta Política foi um processo participativo, realizado ao longo de dois anos, com participação de representantes do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva, da Comissão de Avaliação de Projetos e da equipe.

A Política de Justiça de Gênero da FLD quer dar visibilidade ao seu compromisso com a construção de relações sociais justas, marcadas pela reflexão política, diaconal e teológica feminista, para construir e refletir, em bases contínuas, o apoio a organizações e movimentos sociais, a atuação junto às comunidades, paróquias e sínodos da IECLB, a incidência no movimento ecumênico nacional e internacional, bem como junto às esferas governamentais¹⁴.

Entre os princípios constam o uso da linguagem inclusiva de gênero, formação e sensibilização contínuas, apoio ao protagonismo das mulheres e promover ativamente o envolvimento dos homens na justiça de gênero, transversalização da Política, oportunizar o equilíbrio representativo entre mulheres e homens em todos os espaços da FLD, superação da violência, com desenvolvimento de iniciativas de superação de violência doméstica e de gênero, e adotando justiça de gênero como critério de análise de projetos.

A gestão democrática institucional com justiça de gênero também se concretiza na coordenação ampliada, composta pela secretaria executiva, coordenação programática e coordenação administrativa, que desde 2018 é realizada inteiramente por mulheres, bem como nos momentos de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (PMA). O PMA são espaços coletivos de análise, elaboração e reajustes de planejamentos e verificação de resultados, e contam com a participação de toda a equipe, programática e administrativa, bem como participação da diretoria executiva. No planejamento de projetos e programas, a análise de gênero define indicadores de alcance para gestão democrática com justiça de gênero. Em 2021, foi desenvolvido um processo de formação em Justiça de Gênero como Política Institucional, com participantes da equipe, instâncias de governança e de instituições diaconais da Rede de Diaconia. Também iniciou-se a elaboração do Projeto Político Pedagógico, com envolvimento de toda a equipe da FLD-COMIN-CAPA, na qual a análise de gênero e os princípios da Política de Justiça de Gênero ocupam um espaço importante.

¹⁴ FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA. *Política de Justiça de Gênero*. Porto Alegre: FLD, 2014, p. 13. Disponível em: <https://fld.com.br/publicacao/politica-de-justica-de-genero/>. Acesso em: 10 nov. 2021.

O conceito de gestão democrática com justiça de gênero da FLD foi formulado pela equipe, a partir da execução, apoio e acompanhamento de projetos de redes, grupos de base, organizações da sociedade civil e movimentos sociais.

Gestão democrática com justiça de gênero: compreende processos coletivos de participação efetiva de mulheres e de homens, na tomada de decisões estratégicas e cotidianas, na definição de um conjunto de compromissos e de direitos e na construção de saberes e de conhecimentos, promovendo relações de gênero justas e igualitárias, gerando acesso de modo equilibrado a espaços de poder e governança.

Experiências transformadoras de gestão democrática com justiça de gênero no Programa de Pequenos Projetos

A publicação “Travessias Transformadoras no Programa de Pequenos Projetos” da FLD demonstra como o apoio a pequenos projetos transforma a vida de pessoas e territórios¹⁵. A transformação se faz a partir do e com o protagonismo de pessoas e grupos, que enfrentam as desigualdades, injustiças e violências. Na publicação são abordados projetos nas diversas áreas temáticas e sua contribuição na defesa de direitos.

A área de justiça econômica apoia projetos de economia popular solidária como estratégia de transformação social, comprometida com formas de produção e troca justas, trabalho associado, comércio justo e consumo responsável. Entre 2017 e 2019 foram apoiados projetos de empreendimentos econômicos solidários, coletivos de mulheres, fóruns e redes de economia popular solidária. A análise de relatórios destes projetos mostrou a criação de novas ferramentas e mecanismos, avançando na gestão democrática, tais como, regimentos internos, diagnósticos participativos, planos de viabilidade econômica, uso de plataformas virtuais para reuniões e conselho gestores. A maioria dos projetos contribuíram com a promoção da justiça de gênero. Entre os avanços estão a participação ativa das mulheres na coordenação dos empreendimentos, fóruns e redes, e em processos de incidência. O fortalecimento da sororidade e autonomia econômica foram mencionados como estratégias de enfrentamento da violência doméstica. Nos projetos apoiados fica evidenciada a importância da participação efetiva das mulheres nos espaços de incidência, fortalecendo a sua autonomia e qualificando os processos de formulação de políticas públicas e controle social, incluindo pautas relacionadas às necessidades das mulheres. Como desafios, aparecem a necessidade de formação em prestação de contas e incorporar temas como masculinidades na discussão sobre relações justas de gênero. A prática da gestão coletiva do pequeno projeto em muitos casos resultou num processo de aprendizagem, com desdobramentos

¹⁵ FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA. *Travessias Transformadoras no Programa de Pequenos Projetos*. Porto Alegre: FLD, 2020. Disponível em: <https://fld.com.br/publicacao/travessias-transformadoras-no-programa-de-pequenos-projetos/>. Acesso em: 10 nov. 2021.

em outros espaços, como a organização de feiras e gestão dos empreendimentos.

O ciclo de encontros formativos sobre gestão democrática com justiça de gênero com grupos apoiados pelo Programa de Pequenos Projetos, iniciado em 2021, tem buscado contribuir para o fortalecimento da gestão de projetos. O processo proporciona momentos de diálogos sobre a gestão dos projetos executados e em andamento, na interface com os temas da justiça de gênero e antirracismo, enfocando na interseccionalidade do conceito com raça. Busca também refletir sobre as condições para a efetivação de processos de gestão democrática com justiça de gênero nos espaços de atuação dos grupos. Na caminhada de ações transformadoras, os movimentos de construção coletiva são espaços importantes de aprendizagens, trocas e partilhas. A participação efetiva dos grupos traz contribuições fundamentais para avançar na direção de processos de gestão justos, inclusivos e participativos. Os encontros contam com a parceria do Núcleo de Estudos em Gestão Alternativa, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Conselhos gestores como espaços de gestão democrática com justiça de gênero: a experiência da Rede de Comércio Justo e Solidário

Experiências transformadoras de gestão democrática com justiça de gênero também são encontradas nos grandes projetos executados e nas redes apoiadas pela FLD, que contam com grupos ou conselhos gestores, como a Rede de Diaconia e o Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa. Os grupos gestores são formados por pessoas representantes de instituições, grupos ou empreendimentos que integram o projeto ou a rede. A importância dos conselhos gestores pode ser demonstrada na Rede de Comércio Justo e Solidário.

A Rede de Comércio Justo e Solidário foi criada em 2012, por iniciativa da FLD, a partir do apoio do Programa de Pequenos Projetos a empreendimentos econômicos solidários. Atualmente, a Rede é integrada por 40 empreendimentos, compostos em sua maioria por mulheres, que atuam nos segmentos de Alimentação, Artesanato, Confecção, Reciclagem e Serviços nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. A Rede busca a qualificação dos empreendimentos e visa estabelecer relações de confiança entre empreendimentos, pessoas consumidoras e instituições, principalmente no âmbito da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), para a promoção do comércio justo e consumo responsável. A gestão da Rede é realizada pelo conselho gestor, composto por representantes dos segmentos produtivos, escolhidos nos encontros gerais da Rede. O conselho gestor se reúne pelo menos quatro vezes ao ano para planejamento, monitoramento e avaliação das ações da Rede. Em 2015, foi aprovado o regimento interno da Rede, que foi elaborado pelo conselho gestor, debatido e aprovado no encontro geral dos empreendimentos e orienta o funcionamento da Rede. No encontro geral da Rede em setembro de 2018, o Fundo Justo e Solidário e seu regimento interno foram discutidos e aprovados. O Fundo visa fortalecer a organicidade e sustentabilidade da Rede e apoiar ações de comercialização.

A pandemia do Coronavírus apresentou muitos desafios para a gestão da Rede de Comércio Justo e Solidário. As possibilidades de comercialização dos produtos e serviços dos empreendimentos reduziu enormemente, feiras foram canceladas e lojas foram fechadas. A renda das famílias diminuiu drasticamente. As mulheres do conselho gestor tiveram proatividade em levantar necessidades e demandas junto às pessoas dos empreendimentos e propor novas ações, tais como a distribuição de cestas de alimentos para as pessoas mais vulnerabilizadas pela pandemia, criação do Fundo Emergencial, compra coletiva de insumos, curso sobre comercialização online, um grupo virtual de apoio psicossocial e organização de feiras virtuais. As cestas foram produzidas por organizações da agricultura familiar e agroecológica e as máscaras por empreendimentos da economia solidária. As novas ações realizadas atenderam necessidades das pessoas e suas famílias, fortaleceram a sustentabilidade dos empreendimentos e evitaram situações de fome e insegurança alimentar. A gestão coletiva das mulheres do conselho gestor tem fortalecido a solidariedade e a relevância da Rede de Comércio Justo e Solidário.

Considerações finais

Neste artigo foram apresentadas contribuições para o debate sobre gestão democrática com justiça de gênero, a partir da perspectiva de OBFs. As OBFs têm tido mais visibilidade como organizações que atuam na promoção do desenvolvimento transformador e na defesa dos direitos. O atual contexto político, econômico e social, com aumento das desigualdades, da fome, da violência e das violações de direitos, coloca grandes desafios para as OBFs de afirmar sua atuação na defesa dos direitos, da democracia e da justiça de gênero.

A experiência da gestão democrática institucional com justiça de gênero da FLD mostra a importância da equidade de gênero nas instâncias de governança e dos processos participativos de elaboração e implantação de políticas institucionais, como a Política de Justiça de Gênero, bem como de processos pedagógicos, para promover transformações em todos os âmbitos da instituição, programas e projetos executados e grupos apoiados. Outras aprendizagens são que a gestão compartilhada dos projetos por grupos de base com a participação plena das mulheres é uma ferramenta efetiva de fortalecimento da gestão democrática com justiça de gênero e os conselhos gestores são espaços que proporcionam o empoderamento e o protagonismo das mulheres.

Referências

ACT ALLIANCE. *Our Understanding of Development*. Geneva: ACT, 2013. Disponível em: <https://actalliance.org/documents/our-understanding-of-development/>. Acesso em: 8 nov. 2021.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos Feministas*, v. 1, ano 10, p. 171-188, 1/2002.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 nov. 2021.

FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA. *Travessias Transformadoras no Programa de Pequenos Projetos*. Porto Alegre: FLD, 2020. Disponível em: <https://fld.com.br/publicacao/travessias-transformadoras-no-programa-de-pequenos-projetos/>. Acesso em: 10 nov. 2021.

FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA. *Política de Justiça de Gênero*. Porto Alegre: FLD, 2014. Disponível em: <https://fld.com.br/publicacao/politica-de-justica-de-genero/>. Acesso em: 10 nov. 2021.

HILLENKAMP, I.; NOBRE, M. Agroecologia e feminismo no Vale do Ribeira: Contribuições para o debate sobre reprodução social. *Temáticas*, v. 26, n. 52, p. 167-194, ago./dez. 2018.

JOINT LEARNING INITIATIVE ON FAITH AND LOCAL COMMUNITIES (JLIFLC). *Building more effective partnerships between public sector and faith groups*. 2015. Disponível em: <http://jliflc.com/wp-content/uploads/2015/06/NEWBuilding-more-effective-partnerships-between-public-sector-and-faith-groups-1.pdf>. Acesso em: 8 nov. 2021.

KUSS, Cibele; BENCKE, Romi M. Ecumenismo e cooperação inter-religiosa na diaconia transformadora. In: KUSS, Cibele (Org.). *Fé, justiça de gênero e incidência pública: 500 anos da Reforma e Diaconia Transformadora*. Porto Alegre: Fundação Luterana de Diaconia, 2017. p. 75-84. Disponível em: <https://fld.com.br/publicacao/fe-justica-de-genero-e-incidencia-publica-500-anos-da-reforma-e-diaconia-transformadora/>. Acesso em: 10 nov. 2021.

LUTHERAN WORLD FEDERATION. *Gender Justice Policy*. Geneva: LWF, 2013.

MENEZES, Marilu N.; AGUIAR, Rogério O. Diaconia institucional em movimentos de reforma. In: KUSS, Cibele (Org.). *Fé, justiça de gênero e incidência pública: 500 anos da Reforma e Diaconia Transformadora*. Porto Alegre: Fundação Luterana de Diaconia, 2017. p. 95-104.

MUKHERJEE-REED, Ananya. Taking solidarity seriously: analyzing Kerala's *Kudumbashree* as a women's SSE experiment. In: UTTING, Peter (Ed.). *Social and Solidarity Economy: Beyond the fringe?* London: Zed Books, 2015. p. 300-312.

NORDSTOKKE, Kjell. Ecumenical diakonia: Responding to the signs of the times. *Ecumenical Review*, v. 66, n. 3, p. 265-273, 2014.

RAWORTH, Kate. *Doughnut Economics: Seven Ways to Think Like a 21st-Century Economist*. London: Random House Business Books, 2017.

ZEELAND, Angelique J. W. M. van. Transformational development in a changing context: A Latin American perspective. *HTS Teologiese Studies/Theological Studies*, v. 72, n. 4, 2016a. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.4102/hts.v72i4.3520>. Acesso em: 8 nov. 2021.

ZEELAND, Angelique J. W. M. van. *Economia solidária e desenvolvimento humano: Um estudo da sustentabilidade de empreendimentos econômicos solidários e das condições de vida de catadoras e catadores de materiais recicláveis*. Tese (Doutorado em Economia do Desenvolvimento) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016b.